



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 003/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor GERSON WASEN FRAGA, professor do magistério superior, SIAPE 1550618, do cargo de Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em História, *campus* Erechim, código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, funções para as quais havia sido designado pela Portaria Nº 065/GR/UFFS/2010, de 01 de abril de 2010, publicada no D.O.U. de 05 de abril de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 03 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br